



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/12/2008, às 15:10
/ estagiário

MPV-449

00120

Data
09/12/2008

proposição
Medida Provisória nº 449/2008

PMDB/RJ
Autor
Deputado LEONARDO PICCIANI

nº de prontuário

1. * Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo 23	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o § 1º, do art. 23, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, disposto no art. 23 da Medida Provisória nº 449 de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

Trago a presente proposta por entender que a intimação por edital torna inócuo o respeito ao princípio constitucional do contraditório.

PARLAMENTAR

Requerido assinado

